



Valide aqui
este documento

CNM065011.2.0002370-39

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA 2.370

Ficha N.º 01F

Livro 2

Registro Geral

DATA: 12 de novembro de 2008.

IMÓVEL: Data nº 06 (seis) da Quadra nº 09 (nove), com área de 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), situada na Rua Osvaldo Cruz a 30,00 metros da esquina com a Rua 15 de Novembro, localizada no loteamento denominado de CIDADE CLÁUDIA, Gleba Celeste 5ª Parte, Setor Industrial, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: "**NORTE:** Data nº 09, com 30,00 metros; **LESTE:** Data nº 07, com 50,00 metros; **SUL:** Rua Osvaldo Cruz, com 30,00 metros; **OESTE:** Data nº 05, com 50,00 metros". Cadastro Imobiliário na Prefeitura Municipal de Cláudia: 2.588.
PROPRIETÁRIA: COLONIZADORA SINOP S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, com sede à Avenida das Embaúbas, 85, Município de Sinop/MT.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.636 de 03/04/1984, livro 2-BC do 6º Ofício Extrajudicial de Guibá/MT. Protocolo nº 3.931 de 29/10/2008. O Referido é verdade e dou fé.
Antônia Virley Contato Garcia - Registradora Substituta.
Emolumentos: R\$ 35,60.

R-12.370 - 19 de agosto de 2010. Protocolo nº 5.898 de 10/08/2010. **VENDA E COMPRA:** Por escritura pública lavrada em 05/08/2010, folhas 109/111, do livro 31/E do 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT, pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.005,00 (treze mil e cinco reais), quitado anteriormente, a proprietária, Colonizadora Sinop S/A, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **ELIANE DE ALMEIDA RIZZI**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.310.659-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 870.916.401-44, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 557, folhas 055/056, do livro B-003, CRC de Cláudia/MT, em 17/12/2004 com EDENIR FRANCISCO RIZZI, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.241.918-4 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 925.512.891-49, residentes e domiciliados à Rua Ferreira Mendes, 1504 Município de Cláudia/MT. Condições: As constantes da escritura. Eu *Elisabete Cenci* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 247,36, calculado sobre o valor declarado de R\$ 13.005,00.

R-212370 - 03 de dezembro de 2013. Protocolo nº 12.030 de 28/11/2013. **VENDA E COMPRA:** Através de Instrumento Particular de Venda e Compra datado de 02/10/2013, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 16.260,00** (dezesseis mil duzentos e sessenta reais), quitado anteriormente, os proprietários, **ELIANE DE ALMEIDA RIZZI** e seu esposo **EDENIR FRANCISCO RIZZI**, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ALEX DA VEIGA**, brasileiro, industrial, portador da carteira de identidade nº 1158663-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 870.723.001-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 064949 01 55 2012 2 00005 197 0000828 36, do CRC de Cláudia/MT, em 20/05/2012, com **FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA**, brasileira, industrial, portadora da carteira de identidade nº 1425179-5 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 010.653.391-60, residentes e domiciliados à Rua Epitácio Pessoa, 1.121, Município de Cláudia/MT. Condições: As constantes do referido título. Eu, *Elisabete Cenci* - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 367,95, calculado sobre o valor declarado de R\$ 16.260,00.

R-312.370 - 26 de abril de 2017. Protocolo nº 19.406 de 25/04/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 237/1924/010.822.884, emitida em 25/04/2017 no Município de Cláudia/MT. **DEVEDORA: PORTA DA FRENTE INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.307.995/0001-40. **AVALISTAS: ALEX DA VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 870.723.001-04, **MARILEIA DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 819.855.841-15. **GARANTIDORA:**



Valide aqui
este documento

RUBRICA

MATRÍCULA (CONTINUAÇÃO) Ficha N.º

2.370

01V

FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA, inscrita no CPF/MF sob nº 010.653.391-60. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Município de Osasco/SP. **VALOR: R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) em moeda corrente. **VENCIMENTO: 25/04/2019** (vinte e cinco de abril de dois mil e dezanove). **CONDIÇÕES: Encargos Financeiros:** Juros à taxa efetiva de 23,580% ao ano (1,78% ao mês). **Forma de Pagamento:** Em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25/05/2017 e a última em 25/04/2019. **Praça de Pagamento:** Cláudia/MT. **ÔNUS:** Os proprietários oferecem e dão em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes do registro nº 4.777 (quatro mil setecentos e setenta e sete) do livro 3-Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, lavrado nesta data, e da referida cédula, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral. Eu, Elisabete Cenci, Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos constantes no livro 3-Auxiliar.

AV-4/2.370 - 16 de outubro de 2019. Protocolo nº 25.179 de 15/10/2019. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme requerimento datado de 15/10/2019 expedido em Cláudia/MT, com firmas reconhecidas em 15/10/2019 no 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT, subscrito por seus representantes legais Deamir Salete Rizzi Amim e Waldir Aguilon Gonçalves o credor **BANCO BRADESCO S/A**, acima identificado, requer a baixa da Alienação fiduciária constante do **R-3/2.370** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Elisabete Cenci, Registradora Substituta, Emolumentos: R\$ 13,80 - Selo Digital nº BIP77241.

R-5/2.370 - 04 de março de 2020. Protocolo nº 26.085 de 03/03/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário nº 10.3263.606.0000009/27 emitida em 02/03/2020 no Município de Sinop/MT. **DEVEDORA: PORTA DA FRENTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.307.995/0001-40. **AVALISTAS: MARILEIA DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF nº 819.855.841-15; **ALEX DA VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 870.723.001-04; **FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 010.653.391-60. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, Brasília/DF. **VALOR: R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais). **VENCIMENTO: 02/03/2025** (dois de março de dois mil e vinte e cinco). **CONDIÇÕES:** O crédito deferido destina-se a capital de giro sem destinação específica. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa de 15,38% ao ano. **Forma de Pagamento:** Em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 02/04/2020 e a última em 02/03/2025. **Praça de Pagamento:** Sinop/MT. **ÔNUS:** Os proprietários oferecem e dão em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes do registro nº 6.494 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro) do livro 3-Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, lavrado nesta data, e da referida cédula, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral. Eu, Elisabete Cenci, Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos constantes do registro no Livro 3-Auxiliar - Selo Digital nº BKB94095.

AV-6/2.370 - 24 de setembro de 2021. Protocolo nº 29.897 de 22/09/2021. **CANCELAMENTO:** Conforme instrumento particular datado de 27/08/2021 expedido em Sinop/MT, subscrito por sua representante legal Mirian Busiquia dos Santos Candido, a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima identificada, requer o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do **R-5/2.370** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Gracieli Maria de Silvestre, Registradora Substituta, Emolumentos: R\$ 14,00 - Selo Digital nº BOK38160.

R-7/2.370 - 24 de setembro de 2021. Protocolo nº 29.897 de 22/09/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário nº 10.3263.606.0000013/03 emitida em 27/08/2021 no Município de Sinop/MT. **DEVEDORA: PORTA DA FRENTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.307.995/0001-40. **AVALISTAS: MARILEIA DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF nº 819.855.841-15.



Valide aqui
este documento

CNM065011.2.0002370-39

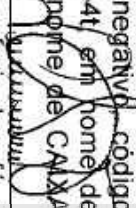
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA 2.370

Ficha N.º 02F

Livro 2 Registro Geral

15; **ALEX DA VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 870.723.001-04; **FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 010.653.391-60. **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, Brasília/DF. **VALOR: R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais). **VENCIMENTO: 27/08/2025** (vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco). **CONDIÇÕES:** O crédito deferido destina-se a capital de giro sem destinação específica. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa de 20,55% ao ano. **Forma de Pagamento:** Em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 27/09/2021 e a última em 27/08/2025. **Praça de Pagamento:** Sinop/MT. **ÔNUS:** Os proprietários oferecem e dão em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as da referida cédula, cuja via acha-se digitalizada neste Serviço Registral. Eu,  Gracieli Maria de Silvestre - Registradora Substituta, mandei digitalizar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 1.569,10 - Selo Digital nº BOK38160.

AV-8/2.370 - 20 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 40.025 de 15/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Conforme Ofício nº 15.729/2026 - SAFIC - CESAVRJ, expedido em 26 de janeiro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, assinado digitalmente por Priscila Azevedo Ciannella, acompanhado do comprovante de quitação e Guia de informação do imposto de transmissão inter vivos - ITBI nº 60/2025, recolhido em 14/04/2025, averbo que a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, Brasília/DF, tendo em vista a constituição em mora da devedora **PORTA DA FRENTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA**, sendo devidamente intimada pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Cláudia/MT, no dia 16/10/2025 conforme Ofício nº 238/2025, e **FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA**, sendo devidamente intimada pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Cláudia/MT, no dia 13/11/2025 conforme Ofício nº 239/2025, decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 10.3263.606.0000013/03 emitida em 27/08/2021 no Município de Sinop/MT, com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob **R-7/2.370** desta matrícula, e a ausência de purgação da mora no prazo legal, conforme certidão expedida por este Serviço Registral Imobiliário em 22/12/2025 (protocolo nº 83.814). No prazo de 60 dias, contados desta data, a credora fiduciária deverá promover público leilão para alienação do imóvel, nos termos do artigo 27, caput, da Lei nº 9.514/97. Em consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, foi constatado resultado negativo código hash: f64qnrscs, em nome de **ALEX DA VEIGA**; código hash: 141h02ko4t, em nome de **FLAVIANE SIMONE DEPRÁ DA VEIGA**; código hash: mqyood23pb, em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ambas desta data. Emitida DOI. Eu,  Gracieli Maria de Silvestre - Registradora Substituta, mandei digitalizar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 6.948,45, calculados sobre o valor da dívida de R\$ 410.000,00 - Selo Digital nº CKH65073.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SKZXC-766SP-L9YFF-7GJXB>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SKZXC-766SP-L9YFF-7GJXB>

CERTIDÃO DIGITAL Protocolo nº. 85.174 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº. 2370, Livro 2 de Registro Geral, e tem valor de certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Cláudia/MT, 23 de fevereiro de 2026.	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro Código do Cartório: 171 Selo de Controle Digital: CKH65110 - R\$ 0,00 Cód. Ato(s): 176 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos 
---	---

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS

ESTA CERTIDÃO FOI EXPEDIDA E ASSINADA DIGITALMENTE POR:

Daiane Messias da Silva
Escrevente autorizada